



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI
Uma Câmara Melhor Para Todos

LEI Nº 470/2019

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
OFICIAL DA QUADRA DE
ESPORTES DA LOCALIDADE DE
MORRINHOS.**

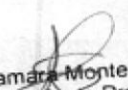
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 7º do art. 37 da Lei Orgânica do Município de Aracati, diante da aprovação do Projeto de Lei nº 061/2019, o qual foi sancionado tacitamente nos moldes do § 3º do art. 37 da Lei Orgânica do Município de Aracati, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **DOMINGOS PEREIRA DA SILVA**, a Quadra de Esportes sem denominação oficial da localidade de Morrinhos, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.


Marcelo Porto de Freitas
Presidente


Samara Monteiro Costa
Chefe de Protocolo
Matrícula : 201240
10/12/2019

Rua Cel. Alexanzito, 448 - Centro - Fone (88) 3421.1144 - Fax (88) 3421.2435
CEP: 62.800-000 / Aracati-CE / CNPJ: 06.579.478/0001-02